

II - de gerência e apoio, representados pelos Secretários Municipais e Secretários Adjuntos na condução das funções relativas à programação, organização, direção e coordenação das atividades das Secretarias Municipais; e

III - de atuação instrumental e por núcleos setoriais, divisões com funções relativas ao controle de atividades e execução dos programas e projetos afetos às Secretarias Municipais.

Lei 5.205/39

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 24. A estrutura organizacional básica da Administração Direta compreende:

- 1 ✓ CHEFIA DE GABINETE
- 1.1 ✓ ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
- 1.2 ✓ ASSESSORIA EXECUTIVA
- 1.3 ✓ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
- 1.3.1 ✓ DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 1.4 ✓ CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES
- 1.4.1 ✓ GERÊNCIA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1.4.1.1 ✓ DIRETORIA DE CONTROLE DO FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1.4.1.2 ✓ DIRETORIA DE COTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1.4.2 ✓ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES
- 1.4.2.1 ✓ ASSESSORIA DE APOIO DE LICITAÇÃO
- 1.5 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ZONA RURAL
- 1.6 ✓ SECRETARIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
- 1.6.1 ✓ ASSESSORIA MILITAR
- 1.7 ✓ ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I
- 1.8 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL I
- 1.9 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL II
- 1.10 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL III
- 1.11 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL IV
- 1.12 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL V
- 1.13 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL VI
- 1.14 ✓ CHEFIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
- 1.15 ✓ ASSISTÊNCIA DE MARKETING
- 1.16 ✓ ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 1.17 ✓ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- 1.17.1 ✓ SECRETARIA ADMINISTRATIVA
- 1.17.2 ✓ DIRETORIA DO SETOR TÉCNICO
- 1.17.3 ✓ DIRETORIA DO SETOR OPERACIONAL
- 2 ✓ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- 2.1 ✓ SUBPROCURADORIA
- 2.1.1 ✓ AUXÍLIO II - SETOR ADMINISTRATIVO
- 2.1.2 ✓ ASSISTÊNCIA DA PROCURADORIA
- 2.1.3 ✓ CONTROLADORIA DE RECEPÇÃO
- 2.1.4 ✓ UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PGM EM PORTO VELHO

- 2.2 ✓ ASSESSORIA JURÍDICA
 - 2.2.1 ✓ COORDENADORIA MUNICIPAL
 - 2.2.1.1 ✓ DIVISÃO II - ADMINISTRATIVA
 - 2.2.1.2 ✓ DIVISÃO II - JURÍDICA
 - 2.2.1.3 ✓ AUXÍLIO I - SETOR JURÍDICO
 - 2.3 ✓ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 2.4 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL I
 - 2.5 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL II
 - 2.6 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL III
 - 2.7 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL IV

- 3 ✓ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 - 3.1 ✓ ASSISTÊNCIA DA CONTROLADORIA
 - 3.2 ✓ GERÊNCIA TÉCNICA
 - 3.3 ✓ GERÊNCIA DE NORMAS
 - 3.4 ✓ GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 3.4.1 ✓ DIVISÃO DE PROTOCOLO
 - 3.4.2 ✓ DIVISÃO I - CONTROLE DE DIÁRIAS
 - 3.5 ✓ GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
 - 3.5.1 ✓ AUDITORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO
 - 3.5.2 ✓ AUDITORIA DO FMS
 - 3.5.3 ✓ ASSISTÊNCIA DA AUDITORIA
 - 3.6 ✓ ASSISTÊNCIA DE CONTROLADORIA I

- 4 ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
 - 4.1 ✓ SECRETARIA ADJUNTA
 - 4.1.1 ✓ ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I
 - 4.1.2 ✓ AUXÍLIO II - SETOR ADMINISTRATIVO
 - 4.1.2.1 ✓ DIVISÃO II - ADMINISTRATIVA
 - 4.1.2.2 ✓ SEÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 4.1.3 ✓ CHEFIA DE MECÂNICA
 - 4.1.3.1 ✓ AUXÍLIO II - SETOR DE MECÂNICA
 - 4.2 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS
 - 4.2.1 ✓ DIVISÃO II - LIMPEZA URBANA
 - 4.2.1.1 ✓ SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA
 - 4.2.2 ✓ DIVISÃO II - OBRAS E ARTES
 - 4.3 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FEIRAS E PRAÇAS
 - 4.3.1 ✓ DIVISÃO II - FEIRAS E PRAÇAS
 - 4.4 ✓ DIVISÃO DE CEMITÉRIO
 - 4.4.1 ✓ SEÇÃO DE CEMITÉRIO
 - 4.5 ✓ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 4.6 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL I
 - 4.7 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL II
 - 4.8 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL III
 - 4.9 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL IV
 - 4.10 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL V
 - 4.11 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL VI

- 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 - 5.1 - SECRETARIA ADJUNTA
 - 5.1.1 - CHEFIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 5.1.1.1 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 5.1.1.2 - ASSISTÊNCIA DE RECEPÇÃO
 - 5.1.1.3 - AGÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 5.1.2 - ASSISTÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REDE
 - 5.1.3 - CHEFIA ADMINISTRATIVA DE ORÇAMENTO
 - 5.1.3.1 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
 - 5.2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
 - 5.2.1 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 - 5.2.2 - ASSISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 - 5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO
 - 5.3.1 - ASSISTÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
 - 5.4 - ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
 - 5.5 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
 - 5.5.1 - ASSISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
 - 5.5.2 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
 - 5.6 - ASSESSORIA ESPECIAL I
 - 5.7 - ASSESSORIA ESPECIAL II
 - 5.8 - ASSESSORIA ESPECIAL IV
 - 5.9 - ASSESSORIA ESPECIAL V
 - 5.10 - ASSESSORIA ESPECIAL VI
- 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 - 6.1 - SECRETARIA ADJUNTA
 - 6.1.1 - DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
 - 6.1.2 - CONTROLADORIA DE RECEPÇÃO
 - 6.2 - CHEFIA DE CONTADORIA GERAL
 - 6.2.1 - COORDENADORIA MUNICIPAL - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
 - 6.2.1.1 - ASSISTÊNCIA DA CONTADORIA
 - 6.2.2 - COORDENADORIA MUNICIPAL - FINANÇAS
 - 6.2.2.1 - AUXÍLIO I - SETOR DE TESOUREARIA
 - 6.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - TRIBUTAÇÃO
 - 6.3.1 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
 - 6.3.1.1 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 6.3.2 - AUXÍLIO I - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
 - 6.3.3 - ASSISTÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
 - 6.3.4 - AUXÍLIO II - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 - 6.4 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 6.5 - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 6.6 - ASSESSORIA ESPECIAL II
 - 6.7 - ASSESSORIA ESPECIAL III
- 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC
 - 7.1 - SECRETARIA ADJUNTA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 129/2007
Fls 34-C

- 7.2 ✓ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE DESENVOLVIMENTO
- 7.2.1 ✓ DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
- 7.2.2 ✓ DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 7.2.3 ✓ DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
- 7.3 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - INDÚSTRIA
- 7.3.1 ✓ DIVISÃO DE INDÚSTRIA
- 7.4 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COMÉRCIO
- 7.4.1 ✓ DIVISÃO DE COMÉRCIO
- 7.4.2 ✓ DIVISÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
- 7.5 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - TURISMO
- 7.5.1 ✓ DIVISÃO DE TURISMO
- 7.6 ✓ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
PROCESSUAIS
- 7.7 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL I
- 7.8 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL II
- 7.9 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL III
- 7.10 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL V

- 8 ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
- 8.1 ✓ SECRETARIA ADJUNTA
- 8.1.1 ✓ ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I
- 8.1.2 ✓ ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
- 8.1.2.1 ✓ ASSESSORIA TÉCNICA - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 8.1.3 ✓ AUXÍLIO II - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 8.1.3.1 ✓ DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 8.1.3.2 ✓ DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 8.1.3.3 ✓ AGÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 8.2 ✓ GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
- 8.2.1 ✓ DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
- 8.2.2 ✓ DIVISÃO DE ABRIGO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 8.2.3 ✓ DIVISÃO DO PROJETO OFICINA DE FORMAÇÃO PARA CIDADANIA
- 8.2.4 ✓ DIVISÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE
- 8.3 ✓ DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES
- 8.3.1 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CENTRO DE ATENDIMENTO
DA MULHER
- 8.3.2 ✓ DIVISÃO II - CASA DA GESTANTE
- 8.4 ✓ DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS
- 8.5 ✓ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CENTRAL DE PRODUÇÃO DE
ALIMENTOS
- 8.6 ✓ COORDENADORIA DA CASA DE APOIO DE PORTO VELHO
- 8.6.1 ✓ DIVISÃO DA CASA DE APOIO DE PORTO VELHO
- 8.7 ✓ COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
PROCESSUAIS
- 8.8 ✓ ASSESSORIA JURÍDICA
- 8.9 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL I
- 8.10 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL II
- 8.11 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL III
- 8.12 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL IV

- 8.13 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL V
8.14 ✓ ASSESSORIA ESPECIAL VI
- 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
- 9.1 - SECRETARIA ADJUNTA
- 9.1.1 - ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I
- 9.1.2 - ASSISTÊNCIA DA EDUCAÇÃO
- 9.1.3 - GERÊNCIA I - ADMINISTRATIVO
- 9.1.3.1 - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 9.1.3.2 - AUXÍLIO II - SETOR ADMINISTRATIVO
- 9.1.3.3 - GERÊNCIA II - ADMINISTRATIVA
- 9.1.3.4 - DIVISÃO II - ADMINISTRATIVA
- 9.1.4 ~~✓~~ ~~CONTROLADORIA DE RECEPÇÃO~~ *extinção*
- 9.1.5 ~~✓~~ ~~ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA II~~
- 9.1.5.1 ~~✓~~ ~~DIVISÃO DE ORÇAMENTO~~ *extinção*
- 9.1.5.2 ~~✓~~ ~~DIVISÃO DE FINANÇAS~~
- 9.2 DIRETORIA PEDAGÓGICA
- 9.2.1 COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
- 9.2.1.1 DIVISÃO I - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DE 1ª A 5ª SÉRIES
- 9.2.1.2 DIVISÃO I - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DE 6ª A 9ª SÉRIES
- 9.2.2 GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANOS
- 9.2.3 GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANOS
- 9.2.4 GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 9.2.5 GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 9.2.6 GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
- 9.2.7 GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL
- 9.2.8 GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR
- 9.2.8.1 DIVISÃO I - PEDAGÓGICA
- 9.2.9 DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL I
- 9.2.9.1 VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL I
- 9.2.10 DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL II
- 9.2.10.1 VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL II
- 9.2.11 DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL III
- 9.2.11.1 VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL III
- 9.2.12 DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL IV
- 9.2.12.1 VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL IV
- 9.2.13 ASSISTÊNCIA DE SETOR EDUCACIONAL - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
- 9.2.13.1 DIVISÃO I - INSPEÇÃO ESCOLAR
- 9.2.13.1.1 ~~DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS~~ *extinção*
- 9.2.13.2 DIVISÃO II - SUPERVISÃO ESCOLAR
- 9.2.14 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 9.2.14.1 DIVISÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO ESPECIAL
- 9.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- 9.4 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
- 9.5 DIVISÃO DE POLÍTICA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
- 9.5.1 ~~GERÊNCIA II - POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS~~
- 9.5.2 ~~DIVISÃO I - MERENDA~~ *extinção*
- 9.6 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 9.6.1 GERÊNCIA I - RECURSOS HUMANOS
- 9.6.1.1 DIVISÃO I - RECURSOS HUMANOS
- 9.6.1.2 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 9.6.2 ~~DIVISÃO II - CONTROLE DE PESSOAL~~ *extinção*
- 9.7 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO
- 9.7.1 DIVISÃO I - ALMOXARIFADO
- 9.8 DEPARTAMENTO NTM - INFORMÁTICA E CAPACITAÇÃO DAS ESCOLAS
- 9.9 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE NORMAS ESCOLARES
- 9.9.1 GERÊNCIA I - CONTROLE DA QUALIDADE DE ENSINO
- 9.9.2 ~~DIVISÃO DE CONTROLE DA QUALIDADE DE ENSINO~~ *extinção*
- 9.10 DIVISÃO DE PROJETOS EXTRACURRICULARES
- 9.10.1 ASSISTÊNCIA DE PROJETOS EXTRACURRICULARES
- 9.11 DIVISÃO I - CONVÊNIOS
- 9.12 GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS
- 9.13 ASSESSORIA DE EVENTOS I
- 9.13.1 ASSESSORIA DE EVENTOS II
- 9.13.2 ASSESSORIA DE EVENTOS III
- 9.14 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
- 9.15 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 9.15.1 GERÊNCIA I - TRANSPORTE ESCOLAR
- 9.15.2 DIVISÃO II - TRANSPORTES
- 9.16 ASSESSORIA ESPECIAL I
- 9.17 ASSESSORIA ESPECIAL II
- 9.18 ASSESSORIA ESPECIAL III
- 9.19 ASSESSORIA ESPECIAL IV
- 9.20 ASSESSORIA ESPECIAL V
- 9.21 ASSESSORIA ESPECIAL VI
- 9.22 CHEFIA DE ENGENHARIA
- 9.23 *Divisão Disciplinar e Inclusão*
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
- 10.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 10.1.1 ASSISTÊNCIA DA SECRETARIA I
- 10.1.2 ASSISTÊNCIA DA SECRETARIA II
- 10.1.3 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 10.1.4 DIVISÃO DE CONVÊNIOS
- 10.2 ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
- 10.3 ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS
- 10.3.1 ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS II
- 10.3.1.1 SEÇÃO DE DESENHO
- 10.3.1.2 SEÇÃO DE PROJETOS E CONTROLE
- 10.3.2 ASSISTÊNCIA DE PRODUÇÃO E PROJETOS
- 10.4 CHEFIA DO CONTROLE URBANO

- 10.4.1 SEÇÃO TÉCNICA
- 10.4.2 SEÇÃO DE ESTATÍSTICA
- 10.5 CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
- 10.6 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
PROCESSUAIS
- 10.7 ASSESSORIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 10.8 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E
CONTROLE
- 10.9 ASSESSORIA ESPECIAL I
- 10.10 ASSESSORIA ESPECIAL II
- 10.11 ASSESSORIA ESPECIAL III

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
- 11.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 11.1.1 ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I
- 11.2 SECRETARIA EXECUTIVA
- 11.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS DO FMS
- 11.3.1 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS DO FMS
- 11.3.1.1 DIVISÃO DE FINANÇAS
- 11.3.2 COORDENADORIA MUNICIPAL - ORÇAMENTO DO FMS
- 11.4 DIRETORIA GERAL HOSPITALAR
- 11.4.1 ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL
- 11.4.1.1 ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- 11.4.1.1.1 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ENCAMINHAMENTO
HOSPITALAR
- 11.4.1.2 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - MÉDICO HOSPITALAR
- 11.4.1.2.1 GERÊNCIA II - HOSPITAL REGIONAL
- 11.4.1.3 CONTROLADORIA HOSPITALAR
- 11.4.2 ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO HOSPITALAR
- 11.4.2.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E DA REDE BÁSICA
- 11.4.2.2 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FARMÁCIA HOSPITALAR
- 11.4.3 COORDENADORIA GERAL DE ENFERMAGEM
- 11.4.3.1 CHEFIA DE ENFERMAGEM
- 11.4.3.2 CHEFIA DE ENFERMAGEM DA UTI
- 11.4.4 CHEFIA DA EQUIPE DO PRONTO SOCORRO
- 11.4.4.1 AGÊNCIA HOSPITALAR
- 11.4.4.1.1 ASSESSORIA TÉCNICA - SETOR DE ENFERMAGEM
- 11.4.4.2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
- 11.4.4.3 ASSISTÊNCIA DE RECOMPOSIÇÃO BUCO MAXILO
- 11.4.5 CONTROLADORIA DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS
- 11.4.6 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL
- 11.5 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FARMÁCIA BÁSICA
- 11.6 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FARMÁCIA
- 11.7 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - REDE BÁSICA
- 11.8 CONTROLADORIA DOS CENTROS DE SAÚDE
- 11.9 CONTROLADORIA DA POLICLÍNICA JOÃO LUIZ
- 11.10 COORDENADORIA DO NIESSUS
- 11.10.1 DIVISÃO DO NIESSUS
- 11.11 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.11.1 DIVISÃO II - APOIO ADMINISTRATIVO

- 11.11.2 DIVISÃO II - CONVÊNIOS
- 11.11.3 DIVISÃO II - RECURSOS HUMANOS
- 11.11.4 AUXÍLIO I - SETOR ADMINISTRATIVO
- 11.11.4.1 AUXÍLIO II - SETOR ADMINISTRATIVO
- 11.11.4.2 ASSISTÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 11.11.5 CONTROLADORIA DE RECEPÇÃO
- 11.12 CHEFIA DA CONTADORIA DA SAÚDE
- 11.13 DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICA
- 11.13.1 SEÇÃO DE INFORMÁTICA
- 11.13.2 SEÇÃO DE NÚCLEO DE INFORMAÇÕES/SAI/SUS
- 11.14 GERÊNCIA I - PROGRAMAS DST/AIDS/HEPATITE E CAPS
- 11.14.1 DIVISÃO II - INVESTIGAÇÃO
- 11.14.2 DIVISÃO II - PSICOTERAPIA
- 11.14.3 DIVISÃO II - OFICINAS TERAPÊUTICAS
- 11.14.4 DIVISÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES DE ALTO CUSTO
- 11.14.5 CONTROLADORIA DE RECEPÇÃO
- 11.15 COORDENADORIA MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 11.15.1 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 11.15.2 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 11.15.2.1 SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
- 11.15.3 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
- 11.15.4 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 11.15.5 DIVISÃO DE ENDEMIAS
- 11.16 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - TRANSPORTES DA SEMUS
- 11.17 GERÊNCIA DA FARMÁCIA POPULAR
- 11.17.1 ASSISTÊNCIA DE GESTÃO DA FARMÁCIA POPULAR
- 11.17.2 AUXÍLIO DE GESTÃO DA FARMÁCIA POPULAR
- 11.18 CHEFIA DE LABORATÓRIO
- 11.19 ASSESSORIA ESPECIAL III
- 11.20 ASSESSORIA ESPECIAL IV
- 11.21 ASSESSORIA ESPECIAL VI
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO SEMTRAN
- 12.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 12.2 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - TRANSPORTES E TRÂNSITO
- 12.2.1 DIVISÃO OPERACIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO
- 12.2.1.1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- 12.2.2 DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE
- 12.2.2.1 SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO
- 12.2.2.2 SEÇÃO DE CONTROLE E AUTUAÇÕES
- 12.2.3 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 12.2.4 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÁFEGO
- 12.3 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- 12.3.1 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- 12.4 ASSESSORIA JURÍDICA
- 12.5 ASSESSORIA ESPECIAL IV

- 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES
 - 13.1 SECRETARIA ADJUNTA
 - 13.2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 - 13.2.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
 - 13.3.1 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTES
 - 13.3.1.1 DIVISÃO I - ESPORTES
 - 13.4 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 13.5 ASSESSORIA ESPECIAL IV

- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER
 - 14.1 SECRETARIA ADJUNTA
 - 14.1.1 ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I
 - 14.2 ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS
 - 14.2.1 AUXÍLIO I - SETOR DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS
 - 14.3 COORDENADORIA MUNICIPAL - TERRAS
 - 14.3.1 AUXÍLIO I - SETOR ADMINISTRATIVO
 - 14.3.2 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
 - 14.3.2.1 SEÇÃO DE CADASTRO
 - 14.3.2.2 SEÇÃO TÉCNICA
 - 14.3.3 DIVISÃO DE TOPOGRAFIA
 - 14.4 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 14.5 ASSESSORIA ESPECIAL IV

- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM
 - 15.1 SECRETARIA ADJUNTA
 - 15.1.1 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - 15.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 15.3 CHEFIA DE CERIMONIAL
 - 15.3.1 COORDENADORIA DE CERIMONIAL
 - 15.3.2 ASSESSORIA DE EVENTOS I
 - 15.4 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS
 - 15.5 ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

- 16 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
 - 16.1 SECRETARIA ADJUNTA
 - 16.2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 - 16.3 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 - 16.3.1 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
 - 16.4 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 - 16.4.1 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 - 16.5 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO AMBIENTAL
 - 16.5.1 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL
 - 16.6 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 - 16.6.1 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 - 16.7 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

- 16.7.1 DIVISÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
- 16.8 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
- 16.8.1 DIVISÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
- 16.9 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
PROCESSUAIS
- 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
- 17.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 17.2 ASSISTÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS
- 17.3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
- 17.4 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PECUÁRIA
- 17.4.1 DIVISÃO DE PECUÁRIA
- 17.5 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - AGRICULTURA
- 17.5.1 DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 17.5.2 DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR
- 17.5.3 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
- 17.6 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PSICULTURA
- 17.6.1 DIVISÃO DE PSICULTURA
- 17.7 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - AVICULTURA
- 17.7.1 DIVISÃO DE AVICULTURA
- 17.8 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - SUINOCULTURA
- 17.8.1 DIVISÃO DE SUINOCULTURA
- 17.9 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO
- 17.9.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 17.9.2 DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ASSOCIAÇÕES
- 17.10 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
PROCESSUAIS
- 17.11 ASSESSORIA ESPECIAL II

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO AO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 24. As competências básicas dos órgãos de apoio direto ao Prefeito Municipal ficam assim definidas:

I - ASSESSORIA

Assessoramento ao Prefeito, Controlador, Procurador e aos Secretários Municipais na realização de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres, como justificativas, controle de atos, coleta de informações, no desempenho da função de integração e colaboração política e técnica com órgãos públicos governamentais nas esferas municipais, estaduais e federais, entre outras tarefas típicas de assessoria.

